



## **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 123/2025**

*Processo nº 239798/2025-e*

**OBJETO:** Locação de parte integrante de imóvel, para uso da quadra poliesportiva por determinado tempo, para treinamentos dos atletas da modalidade de Futsal (deficiente auditivo) e Basquete DI (deficiente intelectual), do Paradesporto da Fundação Municipal de Esporte de Itajaí.

**VALOR:** R\$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais).

**CONTRATADA:** SEST SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE.  
**CNPJ 73.471.989/0038-87**

**FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE:** Artigo 74, inciso V da Lei nº 14.133/2021.

**JUSTIFICATIVA** – A falta de treinamentos compromete o desempenho, a segurança e o acesso igualitário ao esporte, dificultando o desenvolvimento técnico dos atletas e limitando suas oportunidades de representação em eventos regionais, estaduais e nacionais.

Além de promover a acessibilidade, o investimento demonstra o comprometimento do município com a equidade, o respeito à diversidade e a valorização do talento de todos os cidadãos. Esses recursos não apenas proporcionam melhores condições de treinamento e competição, como também incentivam a autoestima, a socialização e a qualidade de vida das pessoas com deficiência. Portanto, mais do que suprir uma demanda logística, a locação de uma quadra para paradesportivos é uma ação estratégica de inclusão social e desenvolvimento humano, que reforça o papel do esporte como ferramenta de transformação e cidadania para todos. Considerando o crescimento contínuo do Programa de Paradesporto de Itajaí e o consequente aumento do número de atletas e modalidades atendidas no convencional, informamos que a atual grade de utilização dos espaços esportivos municipais encontra-se completamente comprometida, não sendo possível contemplar todas as modalidades com horários adequados de treinamento. A situação foi agravada com a demolição do Ginásio Ivo Silveira, que até então atendia parte significativa da demanda esportiva municipal. Com isso, o município passou a contar com menos um importante espaço de uso coletivo, comprometendo ainda mais a disponibilidade de locais para treinos regulares. Diante desse cenário, torna-se necessária a locação de espaço esportivo externo para atender, especificamente, os treinos das modalidades de Basquete para Deficientes Intelectuais (DI) e Futsal para Deficientes Auditivos (DA). A medida busca assegurar a continuidade das atividades esportivas de forma qualificada, segura e inclusiva, promovendo o desenvolvimento físico, social e emocional dos paratletas, além da preparação adequada para as competições oficiais do calendário estadual (PARAJASC 2025 – LAGES)

Prefeitura Municipal de Itajaí  
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária  
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina



Os critérios para essa contratação incluem:

- Disponibilidade de dias e horários compatíveis com a rotina das equipes;
- Estrutura adequada e adaptada às necessidades dos atletas com deficiência;
- Acessibilidade garantida, respeitando as normas de mobilidade e inclusão;
- Segurança e funcionalidade do espaço para treinamentos técnicos e específicos

Itajaí, agosto de 2025

**Anna Carolina Cristofolini Martins**  
Superintendente Administrativo das Fundações

Prefeitura Municipal de Itajaí  
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária  
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina



## **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 123/2025**

*Processo nº 239798/2025-e*

A FMEL – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER torna público que contratou, mediante inexigibilidade de licitação, com a empresa **SEST SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE**, Locação de parte integrante de imóvel, para uso da quadra poliesportiva por determinado tempo, para treinamentos dos atletas, no valor de R\$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais), com fundamento no Art. 74, inciso V da Lei nº 14.133/2021.

Itajaí, agosto de 2025

**Anna Carolina Cristofolini Martins**  
Superintendente Administrativo das Fundações

Prefeitura Municipal de Itajaí  
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária  
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina